



PROMULGADO

11 / 08 / 2020

Presidente da CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2020.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JONES CAVAGLIERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva, as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-068/2019-9, proferido no Processo TC- 3290/2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de agosto de 2020.

PUBLICADO

11 / 08 / 2020

Departamento Legislativo

PAULO FLAVIO MACHADO

Presidente da Câmara